



REQUERIMENTO Nº 1463/2023.

AUTOR: VEREADOR WANDERLEY BARROSO

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, **SOLICITANDO** A CONSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO AO COOPERATIVISMO – FRENCOP, CONFORME O **ART. 3º DA RESOLUÇÃO N° 012, DE 20 DE JUNHO DE 2011**, CONSIDERANDO A **LEI MUNICIPAL N° 952 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021**.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A cooperação existe desde os primórdios da nossa história e sempre se fez presente na vida humana. A ideia de auxílio mútuo entre os homens serviu e contribuiu para que estes, juntos, vencessem obstáculos que sozinhos certamente não conseguiram vencer.

Em nossa sociedade precisamos criar alternativas de organização social que propiciem a geração de trabalho e renda para as pessoas. Levando-se em conta que o cooperativismo é dotado de valores e princípios democráticos e de igualdade. O cooperativismo é uma ferramenta de democracia econômica e justiça distributiva e, em tempos de economia difícil, sempre foi resposta aos anseios sociais, pois permite que as pessoas possam atender suas necessidades econômicas e sociais de modo mais justo e acessível.

Portanto, é com fundamentos que solicitamos a constituição e instalação da frente parlamentar de apoio ao cooperativismo – FRENCOP, conforme o **Art. 3º da Resolução n° 012, de 20 de junho de 2011**, considerando a **Lei municipal n° 952 de 26 de outubro de 2021**.

O objetivo é de aprimorar e legislar sobre o específico assunto, em razão da essencialidade do cooperativismo no Estado do Amazonas e especificamente o nosso Município, que é o município que mais possui cooperativas.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 18 de maio de 2023.

WANDERLEY SOARES BARROSO

Vereador

Presidente do PSC Manacapuru

1º Secretário da CMM